



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.059/2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 1.797/2020, que “delega atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça e dá outras providências”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §13, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos e ausências o Procurador-Geral de Justiça será substituído por um Procurador de Justiça, por ele designado, para as funções de Subprocurador-Geral de Justiça, com mandato coincidente ao seu e que, além das atribuições exercidas em razão da substituição, exercerá, por delegação, outras atribuições, na forma disciplinada em ato próprio, por ele editado;

Considerando que na forma do art. 8º, §15, da Lei Complementar nº 02/1990, o Procurador-Geral de Justiça poderá delegar atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça;

Considerando o teor da Portaria nº 1.797/2020, de 25 de novembro de 2020, que “delega atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça e dá outras providências”;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 151/2019, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

X – presidir o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico – CGPE, e coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual Estratégico do Ministério Público;
(AC)

XI – desempenhar outras atribuições afins que lhe forem delegadas. (NR – renumerado)”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.797/2020, consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/12/2020 13:32:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005541/2020-68**.